



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

033

## INDICAÇÃO Nº \_\_/2024

Os Vereadores **Frank Albert Garcia** e **Lot Ignácio de Souza Jr**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

### **Instituição da Semana Municipal da Conscientização Eleitoral.**

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Recomendamos ao Poder Executivo determinar procedimentos visando instituir em Nanuque a Semana Municipal da Conscientização Eleitoral, a ser realizada anualmente, na semana que compreende o dia 26 de junho.

Os objetivos da Semana Municipal da Conscientização Eleitoral são:

- I – Esclarecer a população sobre a importância e os efeitos do exercício do voto;
- II – Apresentar o histórico da conquista do voto direto;
- III – Estimular o exercício da cidadania por meio do voto como instrumento de participação popular;
- IV – Apresentar aos cidadãos noções básicas do sistema eleitoral brasileiro.

Poderão ser desenvolvidas ações educativas por meio de palestras, seminários, conferências e atividades culturais e de lazer, com a participação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, este último representado pelo Cartório Eleitoral, instituições e entidades representativas da sociedade.

É de suma relevância que seja apresentada e esclarecida a importância do voto e da emissão do Título de Eleitor, assim como todo o histórico da conquista do voto direto e do voto feminino. Levar esse conhecimento principalmente aos jovens e adolescente, a fim de ensiná-los a exercer sua cidadania e conhecer seus direitos.

Desde a Constituição de 1988 que o sufrágio universal foi instituído para a escolha dos ocupantes de cargos políticos. Sufrágio universal significa que todo o cidadão dentro das normas legais tem direito ao voto. Tal configuração de participação política foi uma vitória no sentido de ampliação dos critérios da democracia representativa no país, já que todos os cidadãos com mais de 16 anos, homens ou mulheres, alfabetizados ou analfabetos, têm direito a escolher seu representante através do voto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

O voto representa, de forma direta, o exercício pleno e racional da cidadania. Nesse sentido, é essencial ressaltar a dimensão da importância da participação popular nas eleições, com grande destaque para o público jovem, visto que o engajamento político da juventude é basilar para a manutenção da democracia.

Por essa razão, esta Proposição busca conscientizar a população a respeito do tema, visando educar através de medidas educativas.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2024.

**Frank Albert Garcia** (Avante)

*Vereadores-autores*

**Lot Ignácio de Souza Jr.** (Solidariedade)